

FORNECEDOR: MAIA COMERCIO ATACADISTA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.071.058/0001-12.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, para atendimento das demandas das unidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único da respectiva Ata, em harmonia com o Grupo 1 do Quadro I do Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023), que passa a fazer parte da Ata, com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 26929/2023-5.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão do referido instrumento a servidora MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRASIL, lotada na Gerência de Material e Patrimônio, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência da Ata de Registro de Preços acima especificada, revogada a Portaria nº 1045/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE em 27/12/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 571/2024

Constitui a Comissão de Garantia da Qualidade que atuará no 1º ciclo do sistema de gestão da qualidade da SECEX (exercício 2024).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a necessidade de exame independente e imparcial dos trabalhos submetidos ao controle de qualidade, nos termos do que preconizam as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), notadamente a NBASP 140-57;

CONSIDERANDO o processo de convergência das práticas de auditoria do TCE/CE às condicionantes previstas nas NBASP, consoante estabelecem nas Resoluções Administrativas nº 04/2018 e nº 11/2020;

CONSIDERANDO o Manual do Sistema de Gestão da Qualidade da Secretaria de Controle Externo (SECEX) e seus apêndices, conforme Portaria nº 489/2024 (DOE/CE de 05/07/2024);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a liderança do primeiro, para comporem a Comissão da Garantia da Qualidade, durante o exercício de 2024:

I – Membros Titulares:

- a) Marcelo Gondim Picanço;
- b) Nara de Souza Correia Carvalho;
- c) Nikael de Carvalho Almeida.

II – Membros Suplentes:

- a) Luís Cássio de Melo Castro;
- b) Alexandre Rosa Reis;
- c) Marcos da Silva Lyra.

Art. 2º Compete à Comissão da Garantia da Qualidade realizar exame independente e imparcial dos trabalhos submetidos ao controle de qualidade no 1º ciclo da qualidade (exercício 2024), bem como cumprir as atribuições contidas no item 7 do Manual do Sistema de Gestão da Qualidade da Secretaria de Controle Externo (SECEX).

Art. 3º Assegura-se à Comissão da Garantia da Qualidade autonomia para a execução de suas atividades, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4195/2024

PROCESSO Nº: 04096/2024-2

ESPÉCIE PROCESSUAL: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - RECONSIDERAÇÃO (TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO Nº 03113/2023-5)

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: SECRETARIA ASSUNTOS PARA JUVENTUDE CULTURA DESPORTOS LAZER TURISMO

EXERCÍCIO: 2019

INTERESSADO/RESPONSÁVEL: JOSE WILTON LEITE SOBRINHO

PROCURADOR: WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES

RELATOR(A): JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

SESSÃO: PLENO - VIRTUAL ORDINARIA de 24/06/2024 A 28/06/2024.

EMENTA: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO-RECONSIDERAÇÃO. TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO-PROCESSO Nº 03113/2023-5– ACÓRDÃO Nº 3738/2023. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.